

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 19-11-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “TESse2b”, financiado pelo Programa Europeu H2020, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite máximo de 48 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a mestres em Engenharia Mecânica ou noutra área de Engenharia e com experiência na utilização do programa de cálculo computacional de mecânica de fluidos (CFD) Fluent da Ansys ou noutros programas de CFD, em simulação energética de fluidos.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 980,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de investigação científica na área da energia no âmbito do projeto Europeu do programa H2020, TESse2b.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Definiram-se os seguintes critérios de avaliação e respetiva valoração

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-15 valores)

1. Formação académica (máximo 5 valores)

| Área de Formação | |
|--|-----------|
| Mestrado em Energia ou Engenharia Mecânica | 5 valores |
| Mestrado noutras áreas de Engenharia | 3 valores |

2. Experiência na utilização do programa de cálculo computacional de mecânica de fluidos (CFD) Fluent da Ansys, noutros programas de CFD (máximo 5 valores, de acordo com a experiência)

| | |
|---|---------------|
| CFD Fluent da Ansys (de acordo com a experiência, complexidade e duração) | 3 a 5 valores |
| Outros programas de CFD | 1 a 2 valores |

3. Experiência em simulação ou avaliação de sistemas energéticos (máximo 3 valores, de acordo com a experiência)

| | |
|--|---------------|
| De acordo com a experiência (complexidade e duração) | 1 a 3 valores |
| Nenhuma experiência | 0 valores |

4. Utilização de softwares de projeto mecânico, SolidWorks, AutoCad, outros (máximo 2 valores, de acordo com a experiência)

| | |
|--|---------------|
| De acordo com a experiência (complexidade e duração) | 1 a 2 valores |
| Nenhuma experiência | 0 valores |

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) – (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Presidente);
- Prof. Doutor Paulo Miguel Marques Fontes (Vogal efetivo);
- Prof. Doutor João Francisco Fernandes (Vogal efetivo).

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>)

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de novembro de 2015

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domingos